

NATAL NO PARQUE '25

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO + FICHA DE INSCRIÇÃO



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

. A Junta de Freguesia do Castelo, em parceria com a Câmara Municipal de Sesimbra, vai levar a efeito a 4ª edição do evento NATAL NO PARQUE, com o principal objetivo de proporcionar um ambiente festivo para todos os que cá residem e que nos visitam, a par da promoção das tradições natalícias, e a mostra/ venda de produtos locais e regionais, produzidos principalmente pelos residentes da freguesia do Castelo.

2. LOCAL | DATA | HORÁRIO

. O NATAL no PARQUE vai realizar-se no Parque Augusto Pólvora de acordo com as seguintes datas/horários:

- 6, 7 dezembro - das 10h às 20h
- 8 dezembro - das 10h às 19h

3. TIPOLOGIA DOS PARTICIPANTES

Podem participar no evento, expositores que se enquadrem nas seguintes tipologias:

- . Stands de vendas de produtos locais
- . Artesanato
- . Têxteis
- . Produtos Infantis
- . Livros e artigos de papelaria
- . Decoração
- . Street Food
- . Doçaria
- . Outros (a analisar pela organização)

4. INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

. Podem participar no NATAL no PARQUE, pessoas a título individual ou coletivo, associações, que residam ou desenvolvam a atividade no concelho de Sesimbra, preferencialmente na freguesia do Castelo.

. Podem inscrever-se no NATAL NO PARQUE, pessoas a título individual ou coletivo, provenientes de outros concelhos, sendo que se dará preferência aos inscritos que residam ou desenvolvam a atividade no concelho de Sesimbra, preferencialmente na freguesia do Castelo.

. As candidaturas serão numeradas por ordem de receção, no momento da receção das fichas, totalmente preenchidas e com letra legível (quer presencialmente, quer por email).

. Junto com a candidatura, e para esta ser validada, terá de ser entregue o comprovativo de início da atividade,

. Os expositores que se inscreverem, terão de assegurar a permanência nos dias (completos) em que está a funcionar o evento.

. As inscrições serão numeradas por ordem de receção, quer presencialmente na secretaria da Junta de Freguesia (Av. Padre António Pereira de Almeida, nº 36, r/c, 2970-590 Sesimbra), quer através do email: geral@jf-castelo.pt, até dia **10 de novembro**.

. Após esta data, não serão aceites mais inscrições para o evento, salvo por falta de inscritos.

. Aquando da confirmação da participação no evento, será cobrado um valor de 50 euros; este valor servirá de CAUÇÃO e apenas será devolvido aos participantes no final do evento, se os mesmos permanecerem durante todo o horário de funcionamento do evento, independentemente de qualquer justificação.

5. ADMISSÃO

. A Organização poderá recusar qualquer inscrição, se entender que a representação em causa não se insere no âmbito ou objetivos do evento, assim como poderá anular a inscrição já feita ao se provar a indicação, de dados falseados, ou a não observância dos termos destas Normas de Funcionamento e Participação.

. A Organização reserva-se o direito de decidir, no caso de haver preenchimento de todos os espaços de stands, a uma seleção dos candidatos inscritos, sendo que serão tidos em conta, critérios como a diversidade, a originalidade e adequação à quadra/ época natalícia sobre a classificação/tipo de qualquer expositor, produto ou serviço.

. No caso de haver, produtos ou marcas iguais, inscritas para participação no evento, prevalece a primeira inscrição, sendo que será sempre dada preferência a expositores recenseados na freguesia;

. Os expositores serão informados, da sua admissão no evento, no dia 14 de novembro **através de e-mail**; a partir desta data terão de presencialmente se dirigir à JF Castelo, para pagamento da caução; se após este intervalo o expositor não efetivar o pagamento indicado, perderá o direito de participar no NATAL NO PARQUE.

. Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

6. STANDS

. Aos participantes será cedida pela organização uma tenda pop-up, de 3m x 3m, para exposição e venda dos produtos.

- Os expositores, terão de apresentar à Organização, a **mera comunicação prévia**, emitida pela CM Sesimbra (apresentação do documento antes do dia de abertura do evento).

. Todas as bancadas, mesas, ou outro tipo de apoios, utilizados pelos expositores, terão de estar cobertos com toalhas vermelhas (preferencialmente) ou brancas.

. A identificação dos stands é feita pela Organização de acordo com o nome constante na ficha de inscrição.

- . Os stands estão dotados de iluminação.
- . O expositor não pode, em caso algum, ceder ou partilhar o direito de ocupação do seu lugar de venda. A não observância deste princípio poderá implicar a saída do evento.
- . A distribuição e localização dos espaços, são da exclusiva responsabilidade da Organização.
- . Os expositores serão posteriormente avisados das datas e horários para montagem dos stands, devendo obrigatoriamente cumprir as mesmas.
- . Os expositores deverão limitar-se à área que lhe for atribuída e serão responsáveis pela sua manutenção incluindo a sua limpeza.
- . É expressamente proibida a aplicação de pregos e/ou outros materiais que danifiquem o estado dos stands de exposição.
- . Os stands deverão permanecer abertos aos visitantes durante as horas de funcionamento do evento e assistidos por pessoal da responsabilidade dos expositores.
- . A publicidade de cada expositor deverá ser feita unicamente dentro da área atribuída, não devendo prejudicar os expositores vizinhos.
- . A Organização assegurará a vigilância dos stands fora do horário de funcionamento do evento, não se responsabilizando, no entanto, por danos causados por terceiros.
- . O expositor terá de cumprir o horário do evento e não poderá retirar sob qualquer pretexto o seu material antes do seu termo oficial, sob pena de ficar impedido de voltar a expor nas próximas edições.
- . ***É expressamente proibido fazer lume, ou utilizar gás e as ligações elétricas só podem ser até 16 amperes.***
- . As desistências deverão ser comunicadas à Organização até dia 24 de novembro; a este ponto aplica -se também a não restituição da caução, se não for cumprida a data indicada.
- . A participação no NATAL NO PARQUE implica a integral aceitação destas Normas de Funcionamento e Participação.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- . A Organização reserva-se ao direito de cancelar o evento ou parte do mesmo, por condições atmosféricas adversas, ou outras que considere inseguras para a realização do mesmo;
- . A Organização não se responsabiliza pelo dano ou extravio de qualquer dano ou produto;
- . A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o evento.
- . As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação serão resolvidas pela organização.

Contactos para esclarecimentos adicionais:

Junta de Freguesia do Castelo

geral@jf-castelo.pt

212 689 210 | 961 276 402

Freguesia do Castelo, novembro 2025

NATAL NO PARQUE`25

Normas de participação + ficha de inscrição





NATAL NO PARQUE '25

» **FICHA DE INSCRIÇÃO** *(anexar comprovativo de início de atividade)*

(data-limite de inscrição - 10 novembro)

Nome para identificação stand: _____

Nome COMPLETO individual: _____

CC: _____ validade: _____

Morada: _____

_____ Código Postal: _____ - _____

Localidade: _____

Contacto telefónico: _____

E-mail: _____

Site ou FB da empresa ou divulgação:

Designação do(s) produtos(s): _____

Declaro que li, as regras anexas a esta ficha de inscrição, aceitando as mesmas.

Assinatura:

. O NATAL no PARQUE vai realizar se no parque Augusto Pólvora de acordo com os seguintes horários:

. 6, 7 dezembro_ das 10 às 20h

. 8 dezembro_ das 10 às 19h

Serviços:

(aceitar ficha **totalmente** preenchida e com letra legível)

Entrada nº _____

Data: _____

Assinatura: _____

